

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

Portaria № 124 de 29 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem comissão especial para classificação e avaliação de bens móveis do Campus Canoas, à luz do Decreto 9373/2018, Art.10.

Jair Bruschi Junior, matrícula SIAPE nº 2808438;

Julio Moises da Silva, SIAPE 1818071;

Carlton Fernandes Preigschadt SIAPE 2006555.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Diretora-geral Campus Canoas – IFRS Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.